



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 056/00 DE 24 DE MAIO DE 2000

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada a Comissão Especial para avaliação de uma área de terras, de que trata o Decreto N.º 055/00, de 19 de Maio de 2.000, ou seja, 3.140,99 m² (três mil, cento e quarenta metros e noventa e nove centímetros quadrados), parte integrante da área remanescente (maior) de 6,76 hectares, matriculada sob N.º 3666 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia - MS.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação, de que trata o artigo 1º- deste Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a presidência do 1º-

- ELISABETH DIAS SOLLITTO
- JOSIAS MOTA PAULO NETO
- AMARILDO GREGÓRIO DE SOUZA

ARTIGO 3º- A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º- do presente Decreto, deverá apresentar até o dia 06 de Junho de 2.000, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Otocro Filho
Secretário Geral